



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 991/2013 - CONSU, de 06 de maio de 2013.**

**APROVA OS PLANOS DE AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA  
A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E PÓS-  
DOUTORADO – PAPGPD – PERÍODO 2013/2015.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que constam dos Processos SPU N<sup>os</sup> 12784966-1/12639634-5/12784343-4 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário – CONSU**, em sessão realizada no dia 06 de maio de 2013, **considerando** o parecer exarado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa/PROPGPq;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam parcialmente aprovados os **PLANOS DE AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E PÓS-DOUTORADO – PAPGPD – PERÍODO 2013/2015**, das Unidades Acadêmicas abaixo relacionadas:

<b>UNIDADES ACADÊMICAS</b>	<b>CURSOS</b>
<b>FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS (FAFIDAM)</b>	- Física, Química e Ciências Biológicas
<b>FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CRATÉUS (FAEC)</b>	- Química e Ciências Biológicas
<b>FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE ITAIPPOCA (FACEDI)</b>	- Química e Ciências Biológicas

**Art. 2º** - Os Planos dos Cursos de Geografia, História, Pedagogia, Letras e Matemática da FAFIDAM, do Curso de Pedagogia da FACEDI e do Curso de Pedagogia da FAEC, em processo de adequação à Resolução Nº 735/CONSU, serão posteriormente submetidos a apreciação do Conselho Universitário – CONSU.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**, Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
**Reitor**